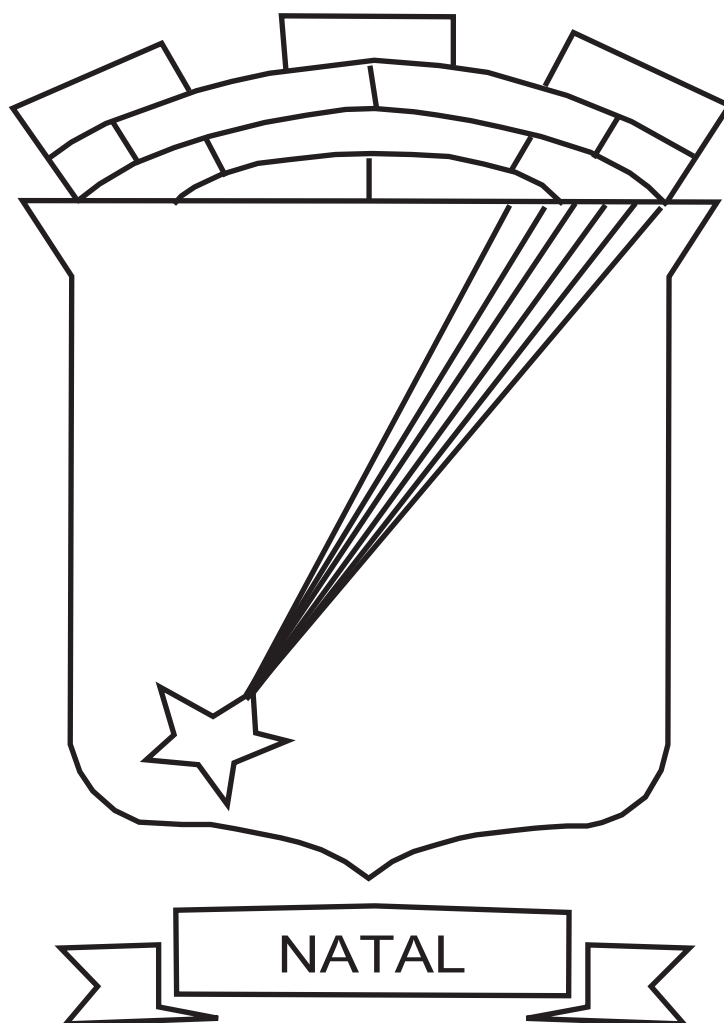


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**NATAL, 15 DE ABRIL DE 2017.**

**N° 462**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 19
GABINETE DO VICE-PREFEITO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	20

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei Nº 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**ADAMIRES FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 266/2017-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50754/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO MACHADO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 05.275-2, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03 de outubro à 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 03 de outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1482/2017-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria- Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	08.337-2	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
HENRIQUE EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	08.151-5	2016/2017	01.02 à 02.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050058/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMERSON SOARES	13.667-1	2015/2016	01 a 30.11.2016
ERALDO ALVES DOS SANTOS	34.508-3	2015/2016	01 a 30.11.2016
EVANIA LUISA FABRICIO DOS SANTOS	35.392-2	2015/2016	01 a 30.11.2016
FABIOLA DE MEDEIROS FIGUEIRA	43.954-1	2015/2016	01 a 30.11.2016
GEAN ERICLES DA SILVA FELICIANO	72.077-4	2015/2016	01 a 30.11.2016
GRASIELE ARAUJO DA SILVA	72.068-3	2015/2016	01 a 30.11.2016
ISABELE LOUISE RODRIGUES ROSA	72.070-5	2015/2016	01 a 30.11.2016
ISI ALVES BARBOSA DE MEDEIROS	35.581-0	2015/2016	01 a 30.11.2016
IVANDRO GOMES DA SILVA	13.703-1	2014/2015	01 a 30.11.2016
IVANILSON MENDES DE CARVALHO	35.028-1	2014/2015	01 a 30.11.2016
JANE DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	35.033-8	2014/2015	01 a 30.11.2016
JEANE DA SILVA BATISTA	72.104-9	2015/2016	01 a 30.11.2016
JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	35.128-8	2015/2016	01 a 30.11.2016
JOANA DARC DA COSTA SANTOS	14.807-5	2012/2013	01 a 30.11.2016
JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA	12.578-4	2015/2016	01 a 30.11.2016
JOSÉ CORLET DE OLIVEIRA	05.220-5	2014/2015	01 a 30.11.2016

JOSÉ FERNANDES	68.550-0	2014/2015	01 a 30.11.2016
JOSEFA SUELI DE LIMA	35.630-1	2014/2015	01 a 30.11.2016
JOSEFA ZIZA BEZERRA	41.018-7	2014/2015	01 a 30.11.2016
JOSEILSON GOMES FARIAS	12.045-6	2015/2016	01 a 30.11.2016
JUSCELINO FISCHER ALVARES	35.603-4	2015/2016	01 a 30.11.2016
KAYVILLENE KALEN CÂMARA DOS SANTOS	72.073-5	2015/2016	01 a 30.11.2016
LEONARDO ALEXANDRE G. ALVES	34.469-9	2015/2016	01 a 30.11.2016
LUCIANO DIAS DE ARAÚJO	35.112-1	2015/2016	01 a 30.11.2016
LUCIVANIA DE JESUS PAZ	32.364-1	2015/2016	01 a 30.11.2016
MARIA CLEIDE DE ARAÚJO LOPES	60.128-4	2014/2015	01 a 30.11.2016
MARIA DA APRESENTAÇÃO GOMES DA SILVA	35.453-8	2015/2016	01 a 30.11.2016
MARIA DAS DORES SILVA	09.727-6	2015/2016	01 a 30.11.2016
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA	08.989-3	2013/2014	01 a 30.11.2016
MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO SAMPAIO	20.698-9	2012/2013	01 a 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 42950/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GERUSA MARIA CADÓ BEZERRA PEREIRA, matrícula nº. 14.658-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04 de julho à 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 26.288-9.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLA DIAS DE MIRANTE, matrícula nº. 26.288-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2008/2009, no período de 01 de dezembro à 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 255/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 001253/2017-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSANGELO EDSON DA COSTA	05.622-7	2001/2002	04.01 à 02.02.2017
LIEGE BEZERRA DE AZEVEDO	07.206-1	2010/2011	02.01 à 31.01.2017
JOÃO MARIA DUARTE	07.475-6	2013/2014	02.01 à 31.01.2017

ÂNGELA PEREIRA LEITE FERNANDES	07.245-1	2013/2014	02.01 à 31.01.2017
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2013/2014	20.12.2016 à 18.01.2017
REJANE LÍGIA S. V DO AMARAL	06.089-5	2014/2015	09.01 à 07.02.2017
JOSÉ NEVES DA SILVA	07.436-5	2015/2016	01.02 à 02.03.2017
CLEIDER CARLOS REGO	06.844-6	2015/2016	16.01 à 14.02.2017
CREUZA ROCHA DE SANTANA	07.260-5	2015/2016	02.02 à 03.03.2017
SANZIA VIVIANE AVELINO DOS SANTOS	07.290-7	2015/2016	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 253/2017-GS/SEMAD, DE 05 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50058/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALFREDO GALVÃO DA SILVA JÚNIOR	44.986-5	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
ALDAIZADE ALMEIDA DA COSTA	35.037-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ALLYSON ÂNGELO AIRES	72.104-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
AMANDA LARISSA RIBEIRO DA SILVA	72.087-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ANA CRISTIANE DA SILVA	35.589-5	2013/2014	01.11 à 30.11.2016
ANA ELITA DA SILVA MOREIRA	32.205-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ANA VALÉRIA LINS CABRAL DE CARVALHO	36.871-7	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	13.633-6	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
ARTHUR LEANDRO SANTOS ASSUNÇÃO	72.074-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CAROLINA DANTAS GADELHA SARAIVA	45.882-1	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
CELIMAR OLIVEIRA MONOEL DE LIMA	47.349-9	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CLAUDIA MARGARETH DE LIMA	12.495-8	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CLAUDIA REJANE ALEXANDRE SILVA	35.591-7	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
CLEIDEMAR ANDRE DE MEDEIROS	34.924-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
DAYSE REIS PEREIRA	44.235-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
DIEGO FRANKLIN VIANA MARINHO	60.102-1	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
EDNALVA ALVES DA SILVA	35.593-3	2014/2016	01.11 à 30.11.2016
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2014/2015	01.11 à 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 252/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 56547/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2011/2012	09.01 à 07.02.2017
ANGELO JOSÉ GONDIM D' OLIVEIRA	08.100-1	2013/2014	01.08 à 30.08.2016

MARCOS JOSE ROFRIGUES FARIAS	07.280-0	2014/2015	09.01 à 07.02.2017
EDINA SINEDINO OLIVEIRA DE ARAÚJO	06.883-7	2014/2015	09.01 à 07.02.2017
GILMAR ARAÚJO DA SILVA	06.018-6	2014/2015	01.12 à 30.12.2016
EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	07.426-8	2014/2015	10.11 à 09.12.2016
ROSSANA MARIA DE MENDONÇA	07.252-4	2016/2017	10.01 à 08.02.2017
ARLINDO ANTÔNIO DE CARVALHO	07.365-2	2015/2016	05.12.2016 à 03.01.2017
JOSIMAR CORIOLANO DE FREITAS	06.965-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
JOSÉ MATIAS	04.378-8	2015/2016	05.12.2016 à 03.01.2017
IZABEL AUGUSTA R. BARRETO	07.271-1	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
JOÃO BATISTA DA MOTA	07.183-8	2015/2016	09.01 à 07.02.2017
EDSON CIDRONE BORGES	07.430-6	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	07.311-3	2015/2016	01.12 à 30.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 251/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 53354/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS	06.623-1	2011/2012	04.11 à 03.12.2016
ANTÔNIO DO NASCIMENTO	07.279-6	2012/2013	01.11 à 30.11.2016
FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DA SILVA	07.101-3	2013/2014	01.11 à 30.11.2016
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2014/2015	01.11 à 30.11.2016
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	04.687-6	2014/2015	04.11 à 03.12.2016
LEILA GURGEL DE M. FIGUEREDO	07.403-9	2014/2015	25.10 à 23.11.2016
FERNANDO LUIZ DA SILVA	07.178-1	2015/2016	03.11 à 02.12.2016
KRISTINA VASILJEVIK	05.258-2	2014/2015	07.11 à 05.12.2016
JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	07.194-3	2014/2015	17.10 à 15.11.2016
CARLOS JOSE DANTAS DA SILVEIRA	07.204-4	2014/2015	21.11 à 20.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 240/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 006119/2017-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO DE HOLANDA, matrícula nº. 100.797-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2015/2016, no período de 06/03/2017 a 05/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 06 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 237/2017-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 56928/2013-83,

CONSIDERANDO que não houve o pagamento das referidas férias, apenas o gozo na época, autorizado pela Presidente da Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE MOREIRA VASCONCELOS, matrícula nº. 04.381-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2009/2010, no período de 18 de novembro à 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de novembro de 2013.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 236/2017-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
054628/2016-11	EUNICE MARIA DOS SANTOS DIÓGENES	06.070-4	2014/2015	07/11 a 06/12/2016
056255/2016-12	EDIVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2015/2016	09/01 a 08/02/2017
056252/2016-71	MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA CRUZ	09.543-5	2015/2016	02/01 a 31/01/2017
001545/2017-00	MARCUS ANTÔNIO DOS SANTOS	00.206-2	2014/2015	01/03 a 30/03/2017
001630/2017-60	FRANCISCO GILSON LEONIDAS DA SILVA	13.679-4	2015/2016	09/01 a 07/02/2017
001630/2017-60	RAPHAELLE CAVALCANTE RIBEIRO DE ARAÚJO	62.149-8	2015/2016	09/01 a 07/02/2017
000012/2016-01	BRUNO PRAXEDES TEIXEIRA	00.553-3	2013/2014	09/01 a 07/02/2017
005585/2016-12	MARIA DAS NEVES DE ARAÚJO	00.509-6	2016/2017	02/03 a 31/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 234/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 53354/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS FERNANDO GARCIA MAIA	2015/2016	2015/2016	15.11 à 14.12.2016
MARIGILDO ARAÚJO DA SILVA	06.816-1	2015/2016	25.10 à 23.11.2016
REGINALDO LUIZ DA SILVA	07.348-2	2015/2016	01.12 à 30.12.2016
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2016
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2015/2016	01.12 à 30.12.2016
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	07.368-7	2015/2016	01.12 à 30.12.2016
CLAUDENICE BEZERRA BARBOSA	07.214-1	2015/2016	26.10 à 24.11.2016
JOSÉ STENIO DE SOUZA	02.850-9	2015/2016	01.12 à 30.12.2016
MANOEL EPIFANO DA CUNHA	07.317-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
AUTA IZABEL LOPES GALVÃO	07.180-3	2015/2016	07.10 à 05.11.2016
RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	07.141-2	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
ADEJANE DE CARVALHO SILVA	07.105-6	2015/2016	09.01 à 07.02.2016

NORMA M. LOURENÇO DE AZEVEDO	07.480-2	2015/2016	01.11 à 30.11.2016
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	07.210-9	2015/2016	22.11 à 21.12.2016
JOSÉ BATISTA DA COSTA	07.096-3	2015/2016	01.12 à 30.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 229/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001722/2017-40	ISABEL DE MEDEIROS BEZERRA	10.974-6	2011/2012	01.01 à 30.01.2017
005686/2017-93	IOLANDA VIEIRA DA SILVA	10.157-5	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
001018/2017-97	JOSÉ LUIZ DA SILVA	13.364-7	2011/2012	02.01 à 04.01.2017
001018/2017-97	CARLOS ALBERTO BARBOSA	05.606-5	2011/2012	05.12 à 04.01.2017
007315/2017-46	FRANCISCA LOPES MOREIRA DOS SANTOS.	14.093-7	2015/2016	08.02 à 07.03.2017
007315/2017-46	MARIA SOCORRO BATISTA DE MACEDO	07.464-1	2015/2016	01.03 à 31.03.2017
008410/2017-67	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	09.713-6	2016/2017	06.03 à 05.04.2017
005172/2017-38	FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA	09.381-5	2015/2016	16.01 à 14.02.2017
005172/2017-38	JOÃO MARIA DA SILVA	07.154-4	2015/2016	01.02 à 02.03.2017
005172/2017-38	MARIA DE FÁTIMA A. DE MEDEIROS	09.544-3	2015/2016	01.02 à 02.03.2017
005172/2017-38	MARIA DE FÁTIMA S. DE OLIVEIRA	13.081-8	2015/2016	01.01 à 30.01.2017
005172/2017-38	MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA	09.309-2	2015/2016	01.02 à 02.03.2017
005172/2017-38	MARILENE EVANGELISTA FRANÇA	09.795-1	2015/2016	06.02 à 08.03-2017
005172/2017-38	RAMIRO LUIZ PEREIRA	05.905-6	2015/2016	26.01 à 25.02.2017
005172/2017-38	TAHTIANE CRISTINA GOMES	44.504-5	2015/2016	01.03 à 30.03.2017
005172/2017-38	TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA	44.497-7	2015/2016	01.04 à 30.04.2017
005172/2017-38	VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	09.833-7	2015/2016	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 227/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 050050/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONI FERDINANDO BARBOSA DE MOURA	34.434-6	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
ANTÔNIO JUSCICLEITON SILVA	62.926-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
EMÍLIA MAGNA BRAGA	05.424-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
FLÁVIO CUNHA LIMA BEZERRA	11.852-4	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
FRANCISCO DE MEDEIROS FERNANDES	13.680-8	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
GEANE DE ARAÚJO RAMOS FERNANDES	32.483-3	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
JANAÍNA LOPES DE SOUZA	12.159-2	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
JOSÉ VICENTE DA SILVA	06.081-0	2016/2016	01/11 a 30/11/2016



JOSUÉ ALVES DE MOURA	22.534-7	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
KARINA DANIELLA DE LIMA FIRMINO	32.168-1	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
MARIA DE DEUS DA LUZ FERNANDES	14.357-0	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
MARIA DE LOURDES SILVA ARRUDA	13.587-9	2013/2014	01/11 a 30/11/2016
NIEGE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	14.667-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-4	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
RITHA DE KÁSSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-6	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
TEREZA CRISTINA DA ROCHA VASCO	32.353-5	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-0	2015/2016	01/11 a 30/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 226/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008043/2017-00	MARIA DAS GRAÇAS DA C. SILVA	09.728-4	2014/2015	01.03. à 30.03.2017
008043/2017-00	ZENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	09.841-8	2014/2015	01.03. à 30.03.2017
005159-2017-89	BENEDITA OLIVEIRA TEIXEIRA	26.117-3	2014/2015	26.01 à 24.02.2017
005159-2017-89	FRANCISCA MARIA DE SOUZA DAMASCENO	09.639-3	2014/2015	01.01 à 30.01.2017
005159-2017-89	LENICE MARIA DE BARROS LINS	08.794-7	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
005159-2017-89	MICHELE DE SOUZA PEREIRA LOPES	13.984-0	2014/2015	19.01 à 18.02.2017
001016/2017-06	MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES	08.094-2	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
001017/2017-42	JOSÉ CÍCERO DE MEDEIROS	09.509-5	2013/2014	01.01 à 30.01.2017
001023/2017-08	MIRIAM DE OLIVEIRA SOUZA MARINHO	13.479-1	2012/2013	28.11 à 27.12.2016
002693/2017-33	ALÚSIO FÉLIX DE LIMA	06.287-1	2016/2017	17.01 à 15.02.2017
002691/2017-44	FRANCISCO ZUILDIO FERNANDES	08.433-6	2012/2013	05.12.2016 à 03.01.2017
001725/2017-83	MARIA CLEIDE SILVA DOS SANTOS	10.978-9	2013/2014	01.01 à 30.01.2017
001725/2017-83	BISMARCK ALVES MARINHO	07.540-0	2013/2014	09.01 à 08.02.2017
00581/2017-48	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	09.406-4	2016/2017	04.01 à 02.02.2017
007310/2017-13	LUIZ ETELVINO DA SILVA	07.094-7	2016/2017	01.03 à 30.03.2017
008047/2017-80	IZABEL CRISTINA ROCHA SILVA	07.546-9	2016/2017	03.03 à 02.04.2017
008047/2017-80	JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA	05.389-9	2016/2017	01.03 à 30.03.2017
008047/2017-80	JOÃO BOSCO DE ARAÚJO	04.031-2	2016/2017	02.03 à 31.03.2017
008047/2017-80	MARINEIDE LOPES DA SILVA	09.321-1	2016/2017	09.01 à 09.02.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 222/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
006678/2017-64	ADRIANA ALVES POLICARPO	46.221-7	2012/2013	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	EDILSON TRINDADE DA SILVA	13.803-7	2013/2014	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	FRANCISCO CARLOS FONSÊCA	17.354-1	2014/2015	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	CLAUDIA FIRMINO D. DE AQUINO	19.145-1	2014/2015	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2015/2016	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	ROBSON MACHADO NOGUEIRA	19.220-1	2015/2016	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2015/2016	03.04 à 02.05.2017
006678/2017-64	VALTÉCIO DE OLIVEIRA SILVA	19.185-0	2015/2016	03.04 à 02.05.2017
006676/2017-75	DANIEL GUTEMBERG DO N SANTOS	19.117-5	2015/2016	06.03 à 04.04.2017
001793/2017-42	SIMEI TELES DE CASTRO	32.206-7	2014/2015	01.02 à 02.03.2017
000078/2017-92	ISSAC CRUZ DO NASCIMENTO	11.277-1	2012/2013	02.01 à 31.01.2017
003944/2017-05	EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2014/2015	06.03 à 04.04.2017
003946/2017-96	CLÁUDIO CÂMARA PAIVA	12.236-0	2012/2013	06.03 à 04.04.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 221/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
53756/2016-39	IZAAC JOSÉ DUARTE	12.312-9	2014/2015	09.01 à 07.02.2017
53756/2016-39	JANE CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	12.319-6	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
53756/2016-39	MOZART DA SILVA JUSTINO	12.405-2	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
53756/2016-39	QUEREM APUQUE FELIZ DE ANDRADE	31.908-2	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
53756/2016-39	CARLOS EDUARDO DA CUNHA GUEDES	46.839-8	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
53756/2016-39	SÉRGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
53756/2016-39	KEYLLE DE SOUZA BRITO	46.195-4	2015/2016	02.01 à 31.01.2017
57349/2016-09	MANUEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR	19.190-6	2013/2014	02.01 à 31.01.2017
57349/2016-09	RICARDO FRANKLIN DA SILVA	44.530-4	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
57349/2016-09	SANTELMO TEIXEIRA ROCHA FILHO	44.533-9	2015/2016	04.01 à 02.02.2017
57349/2016-09	COSME ANTÔNIO DE MACÉDO	44.542-8	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
57349/2016-09	LUIZ SÉRGIO DA SILVA	45.130-4	2014/2015	24.12 à 22.01.2017
053754/2016-40	MARIA SELMA TINOCO MEDEIROS	12.383-8	2013/2014	02.01 à 31.01.2017
053754/2016-40	JACILENE BARRETO DE OLIVEIRA	13.814-2	2014/2015	02.01 à 31.01.2017
053754/2016-40	ELSON DA SILVA RODRIGUES	11.259-3	215/2016	02.01 à 31.01.2017
053754/2016-40	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	46.849-5	2015/2016	02.01 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 220/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005589/2017-09	JAMILE HORTÊNCIA RODRIGUES DA COSTA	46.217-9	2011/2012	06.03 à 04.04.2017
001930/2017-49	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE FARIAS	13.798-7	2013/2014	01.02 à 02.03.2017
001930/2017-49	ANTÔNIO SILENO M. DE CARVALHO	12.214-9	2015/2016	01.02 à 02.03.2017
001930/2017-49	FRANKLIN SANTANA P. DA SILVA	12.266-1	2016/2017	01.02 à 02.03.2017
005594/2017-11	LEILA REJANE L. SILVA	12.365-0	2011/2012	06.03 à 04.04.2017
005594/2017-11	JOÃO MARIA ÂNGELO A. DO NASCIMENTO	12.351-0	2011/2012	06.03 à 04.04.2017
005594/2017-11	MARIA SUELY SALES M. DE CASTRO	11.620-3	2014/2015	06.03 à 04.04.2017
005594/2017-11	MAGNUS CESAR C MARTINS	12.404-4	2014/2015	06.03 à 04.04.2017
005594/2017-11	ZENI ROCHA DE MIRANDA	31.917-1	2015/2016	06.03 à 04.04.2017
005594/2017-11	GENIVAL NONATO DE OLIVEIRA	11.269-1	2016/2017	06.03 à 04.04.2017
8223/2017-83	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	46.165-2	2014/2015	06.03 à 04.04.2017
008227/2017-61	JONAS MACÊDO	31.634-2	2014/2015	06.03 à 04.04.2017
004939/2017-10	IZAUMY DE CARVALHO GOMES	44.536-3	2015/2016	01.03 à 30.03.2017
004939/2017-10	EUDO JOSÉ TOMAZ DA SILVA	26.199-8	2014/2015	03.04 à 02.05.2017
004939/2017-10	JOSÉ ADAILTON DA SILVA	26.232-3	2014/2015	03.04 à 02.05.2017
004939/2017-10	EDSON DE MEDEIROS DANTAS	44.544-4	2014/2015	03.04 à 02.05.2017
001790/2017-17	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	07.063-7	2014/2015	01.03 à 30.03.2017
001790/2017-17	GIANCARLO MARTINELLI BEZERRA	45.133-9	2011/2012	02.02 à 03.03.2017
000400/2017-83	LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	45.196-7	2014/2015	01.03 à 30.03.2017
000400/2017-83	VALÉRIA WANDERLEY DE MEDEIROS	46.213-6	2014/2015	09.03 à 07.04.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 62538/2014-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.625-3	MINTZA IDESIS JACOME BEZERRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 218/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 11980/2016-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.092-1	MIGUEL ÂNGELO DE SANTANA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 217/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 57358/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	00.367-1	GENILDO MATEUS PINTO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.437-9	DANIELLE JORGE DA SILVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.779-3	EDNA MARIA LIMA DE MEDEIROS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.039-0	AGSLENE PAIVA DE MORAIS MARTINS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.344-5	AMARILIA JARA DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.333-0	ELISA CRISTINA GOTEN DE P. P. RUFINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.290-8	ERIVANILDA REGINALDO DE SOUZA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.033-1	GLECYA MAGNA MARCELINO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.025-0	HELISABELA DANJOUR	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.646-1	FÁBIO AGUIAR SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.338-1	RILDETE ATAIDE CARDOSO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.525-7	ROSALBA DE ASSIS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.614-2	TANIA BATISTA SALES	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.669-0	VALDETE DE FÁTIMA SOLSANA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.366-6	MARIA ZÉLIA PINHEIRO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.440-4	MARINEIDE SILVA DE PONTES	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	07.882-4	MARIA DA PAZ BATISTA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.414-0	MARIA MIRINEIDE ÂNGELO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.073-0	MANOEL GOMES DE LIMA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.409-3	MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 216/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 55691/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.785-1	IVANETE AZEVEDO DE MENDONÇA RODRIGUES	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.867-9	JANEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.922-1	ANA CLÁUDIA FERREIRA DE LIMA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.415-7	ANA PATRÍCIA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.919-6	EVILSON ARAÚJO MONTEIRO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.016-1	FERNANDA RODRIGUES CAVALCANTI	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.181-7	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.868-7	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	12.801-5	MARIA LÚCIA PEREIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.514-6	MARIA VALDETE MARTINS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.644-4	NEUZA GENY REIMAN	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.488-2	WALKÍRIA MARIA DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.859-8	JOAQUIM ALVES PEREIRA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.651-7	JOSÉ EKEOMA ALVES DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.625-1	CELIA MARIA GOMES DA SILVA DIAS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.659-2	ENILDA MEDEIROS DO NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.664-9	ANNIARA MARJORIE MACHADO	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	10.245-8	CECÍLIA PINTO MAFALDO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.671-1	KEYLA ANGELA DA CRUZ	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.185-0	LOISIANA EUFRÁZIO SOARES	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 215/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 51962/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.276-2	FRANCISCA ELIENE DOS SANTOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.561-7	FRANCISCA GILDENE DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.440-9	PATRICIA BORGES TRINDADE COSTA CÂMARA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.010-6	RAQUEL GARCIA DE ARAÚJO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.486-7	GLEIDSON MENDES REBOUÇAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.438-7	JEOSANA GLEIZER RIBEIRO DE ARAÚJO SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.816-7	RITA GOMES DOS ANJOS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.442-5	ROSANGELA KATIA LIMA BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.244-4	ALDENORA FERNANDES CAVALCANTE	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.793-9	ANA MARIA ALVES DE MENDONÇA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.972-6	EDILMA COSTA NEGREIROS VASCONCELOS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.243-6	ELAYNE CRISTINNE BRITO DOS SANTOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.068-3	MARTA BARBOSA AMARAL	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.207-0	NATANAEL BARRETO DE OLIVEIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.004-1	JOÃO MARIA TEIXEIRA DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	26.128-9	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.254-1	SANDRA PATRICIA DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.511-1	SUSANA ALVES DE SOUZA LIMA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	26.127-1	MARIA AUXILIADORA LOURENÇO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 214/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.284-1	SUSANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	60.062-8	THAMAR DE AZEVEDO SANTOS BRITTO LEITE	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	06.011-9	AMÔNIA NAGIB DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	00.785-4	ANA LUCIA FERNANDES MONTEIRO	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.273-5	MÁRCIA BARBOSA DE LIMA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.505-4	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA COSTA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.692-0	EDNILSON PEREIRA DE FREITAS	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.195-0	ETENIGER MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.529-1	MARIA SOCORRO VALE BEZERRA	20%

Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.499-6	MAURA LUZIA SANTOS DE AZEVEDO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.628-2	JOSÉ JOSIAS ALVES FREIRE	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.043-3	JANAINA CHAVES CAMARA	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.286-1	CHARLLIENE FREIRE DE MELO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.737-1	ZILMAR FONTENELE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 213/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 57643/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.277-8	HELOISA BENIGNO DE O MOURA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.534-1	JOSINEIDE GOMES DE LIMA	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.113-1	EXPEDITO TIBURCIO DA SILVA	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.299-8	FRANCISCA DE ASSIS NUNES SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.870-8	FRANCISCA DILMA TOMAZ NUNES	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.300-5	FRANCISCO ARCANJO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.437-6	LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.345-5	LUIZ ROBERTO BARROS CAETANO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	35.324-8	VILMA ALVES DA COSTA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.367-6	MILKA ALVES DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.566-1	THELMA XAVIER BOTELHO	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.704-1	JUDSON MAGNUS LEITE DE MACEDO	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.878-3	LILIANE AZEVEDO RODRIGUES	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.661-6	GILVAN PAULO DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 211/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 37354/2016-97, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora abaixo relacionada.

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal - NATALPREV	10.4381-8	ELIETE MOREIRA DE VASCONCELOS	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 204/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 056530/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENÉSIO LUIZ DE SÁ LEITÃO, matrícula nº. 06.535-8, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2005/2016, no período de 30/12/2016 à 29/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 180/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 048480/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LÍVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
MARIA DAS GRAÇAS XAVIER B BEZERRA	21.360-8	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA	15.099-1	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DA SILVA	26.296-0	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES FRADE	47.788-5	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
NAZARENO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	01.061-8	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-8	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
SUZIANE RODRIGUES BEZERRA FERNANDES	72.089-6	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
THAYANE JESSYCA ALVES DOS SANTOS	72.078-3	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-4	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2015/2016	03/10 a 02/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 178/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052015/2016-31	ANA MICHELE PONTES LOPES	60.619-7	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
052015/2016-31	FERNANDO ANTÔNIO SEABRA DE MACEDO	07.675-9	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
052015/2016-31	RITA DE CASSIA PAIVA	26.210-2	2014/2015	01/11 a 30/11/2016
050055/2016-48	GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-2	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
050055/2016-48	FRANCISCA ERDELINDA PEREIRA DIAS	13.509-7	2012/2013	01/11 a 30/11/2016
050055/2016-48	LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE	32.154-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
050055/2016-48	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE MENEZES	00.084-1	2015/2016	01/11 a 30/11/2016
050055/2016-48	SHAYNE BRENNAND DE CARVALHO	12.015-4	2015/2016	01/11 a 30/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 134/2017-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 050528/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA NAZARÉ DE SOUZA	14.698-6	2014/2015	01/12 a 30/12/2016
MARIJOSE BATISTA DE MEDEIROS	00.323-9	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	72.064-2	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MARINES BENTO DA SILVA	35.330-2	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MARINES GOMES GONÇALVES	34.550-4	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MATHEUS COSTA DOS SANTOS	72.077-6	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	47.102-0	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
MOISES LUIZ DA SILVA FILHO	34.836-8	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
NARJARA MOREIRA DA SILVA	34.533-4	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
NILTON MARINHO DO NASCIMENTO	34.368-4	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
NORTON MACEDO DOS SANTOS	34.621-7	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
NURUNINHAR ZACARIAS CALIXTO	13.545-3	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	34.370-6	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
PAULO CEZAR DOS SANTOS	34.371-4	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
POLLYANA KENNIA DANTAS PEREIRA	46.901-7	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RAIMUNDA JERONIMO DA COSTA	34.984-4	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	34.373-1	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RAIMUNDO PAULINO DA SILVA	13.772-3	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RAUNY GLICÉRIO MOURA DA SILVA	72.076-7	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2013/2014	01/12 a 30/12/2016
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-1	2014/2015	01/12 a 30/12/2016
REGINALDO NOGUEIRA SOBRAL	41.976-1	2014/2015	01/12 a 30/12/2016
REINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34.375-7	2014/2015	01/12 a 30/12/2016
RENATO TAVARES FILHO	13.501-1	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2015/2016	01/12 a 30/12/2016
RITA DE CASSIA DOMINGOS DE AZEVEDO	47.951-9	2013/2014	01/12 a 30/12/2016
ROBERTO CARLOS DE SOUSA	00.366-2	2015/2016	01/12 a 30/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
10167/2017-47	NECY RIBEIRO DA SILVA	13.571-2	2015/2016	08.05 à 06.06.2017
10052/2017-52	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	06.094-1	2016/2017	06.02 à 08.03.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 212/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial



do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de serviço
53244/2016-72	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV	00.011-6	EDMILSON SANTOS DE FREITAS	35%
005277/2017-97	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV	00.217-8	LILIAN ALEX COSTA	30%
51963/2016-59	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV	00.388-3	CONCEIÇÃO TOMAZ DO NASCIMENTO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 179/2017-GS/SEMAD, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 048480/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA SILVA DE ARAÚJO MENDES	42.700-4	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-1	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO	04.900-0	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
AURILENE DE PAIVA FORTE OLIVEIRA	35.098-2	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
CLEIA TEIXEIRA DO AMARAL	10.106-1	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2014/2015	03/10 a 02/11/2016
EDINALVA DA SILVA	14.606-4	2013/2014	03/10 a 02/11/2016
ELIANE TEIXEIRA CÂMARA	14.613-7	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
ELIONE TEMÍSTOCLES DE BRITO	11.924-5	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS	20.426-9	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
GLAUCE CRISTINA BORGES DE O. SOUTO	41.833-1	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
GUACYANNA DANTAS GALVÃO DE ARAÚJO	47.687-1	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
IRANILDA LEMOS DE SANTANA	10.206-7	2015/2016	03/10 a 02/11/2016
KARLA VERIDIANA DE SOUZA SEABRA	47.424-0	2013/2014	03/10 a 02/11/2016
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2014/2015	03/10 a 02/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de outubro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 161/2017-GS/SEMAD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50528/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ATONILDA CALIXTO BEZERRA ONOFRE	12.900-3	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
ANTONIO ALLAN NILOILSON DOS SANTOS	46.083-4	2015/2016	01.12 à 30.12.2017

ANTONIO B. DE ALBURQUERQUE	22.690-4	2012/2013	01.12 à 30.12.2017
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SANTOS	34.429-0	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
ANTÔNIO VICENTE PEREIRA	07.829-8	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
ARETUZIA CARDOSO DA SILVA	35.358-2	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
AELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	13.935-1	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CCARLOS MAGNO DA SILVA	47.756-7	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CECÍLIA DIAS LUCAS	72.103-6	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CRISTIANE MEIRICE M. DA SILVA	48.013-4	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CILENE MARIA GADELHA	34.519-9	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CLAUDIA DE ALMEIDA BONFA	46.978-5	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
CLEA NAJDA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA TAVARES	34.526-1	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
CRISTIANO AVELINO NUNES DA SILVA	72.054-2	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
DEBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-2	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
DIANE MARIA DANTAS DA COSTA	11.911-3	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-1	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
DIOGENILSON CORREA DANTAS	34.278-5	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
DJOVAL VALÉRIO SILVA	02.185-7	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
EDILENE DE SOUZA COSTA	09.044-1	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA	36.487-8	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
EDMILSON LOPES DE FARIAS	34.281-5	2015/2016	01.12 à 30.12.2017
EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	34.440-1	2014/2015	01.12 à 30.12.2017
EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	36.752-4	2014/2015	01.12 à 30.12.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263/2017-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº3943/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO HENRIQUE JOVINO DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº. 43.010-2, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Controladoria-Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2015/2016, no período de no período de 06 de março à 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 228/2017-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 058339/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA SILVA PAIVA	06.552-8	2015/2016	01/02 a 02/03/17
ANA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	09.091-3	2016/2017	01/02 a 02/03/17
ANNA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2015/2016	01/02 a 02/03/17
ANTÔNIO INÁCIO DE OLIVEIRA	41.598-7	2015/2016	01/02 a 02/03/17
ARTENISE REVORÊDO DE MEDEIROS	09.077-8	2013/2014	01/02 a 02/03/17
CLAUDIA LOURENÇO DE FARIAS	06.192-1	2016/2017	01/02 a 02/03/17

CLÉLIA MARIA DE SOUSA CAPISTRANO PAIVA	32.324-1	2015/2016	01/02 a 02/03/17
FERNANDA KARINE F. GOMES DE FREITAS	14.409-6	2016/2017	01/02 a 02/03/17
ILZA CARLA BERNARDES RIBAS	08.556-1	2016/2017	01/02 a 02/03/17
JOSÉ IVAN PINHEIRO	04.440-7	2016/2017	01/02 a 02/03/17
MARIA JUREMA DE ARAÚJO GOMES	07.772-1	2016/2017	01/02 a 02/03/17
RODÁZIA RÚBIA FREITAS DE LIMA	08.002-1	2016/2017	01/02 a 02/03/17
VANILSON FERREIRA DA SILVA	32.565-1	2016/2017	01/02 a 02/03/17

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 203/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. 003729/2017-04,

CONSIDERANDO que as férias da servidora abaixo relacionada, ocupante de cargos em comissão deveria ter sido publicadas no Diário Oficial do Município e não no Boletim oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação de concessão de férias regulamentares da servidora FRANCILÉA CLÁUDIA ALMEIDA, matrícula nº. 61.095-0, referente ao exercício de 2015/2016, publicada na portaria nº. 075/2017-GS/SEMAD, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA	Nº DA PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESL	VALOR TOTAL
		MAT.	NOME						
16/03/2017	155/2017	08.916-8	MARIA SUELY DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	5 E 1/2	220,00	200,00	1.410,00

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA	Nº DA PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MAT.	NOME						
16/03/2017	154/2017	08.916-8	MARIA IZILDA SIQUEIRA FONTES	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	5 E 1/2	220,00	200,00	1.410,00

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DATA	Nº DA PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADA	VALOR TOTAL
		MAT.	NOME						
16/03/2017	153/2017	09.124-3	FRANCISCO RUBENS RAFAEL	FOZ DO IGUAÇU/PR	V	5 E 1/2	220,00	200,00	1.410,00

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PORTARIA Nº 004/2017 – GAVIPRE NATAL/RN, 04 DE ABRIL DE 2017.

A Chefia do Gabinete do Vice-Prefeito, em uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor ÁLVARO COSTA DIAS, 2 e ½ (duas diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem a ser realizada a cidade de Brasília/DF no dia 04 de abril de 2017 com retorno no dia 06 de abril de 2017, onde tratará de assuntos cabíveis ao Município da Cidade de Natal, acompanhando a agenda do Prefeito Carlos Eduardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS  
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 006/2017 – GS/SEMPA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105 da Lei Municipal nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico nº. 0008682017, emitido pela Junta Médica Municipal, à servidora SHIRLEY LINS DE ARAÚJO, matrícula nº. 49.714-2, G.A.S. G, lotada nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 06/03/2017, retomando as suas atividades no dia 04/07/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06/03/2017.

Natal/RN, 06 de abril de 2017.

GLENDIA DANTAS FERREIRA  
Secretária Municipal de Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 015/2017-GS/SEMOV, 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Atribuir ao servidor Carlos Frederico Batista Queiroz da Silva, mat. Nº 71.773-8, Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, 2,5 (duas) diárias e (meia) no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas decorrentes de sua viagem à Cidade de Brasília/DF, no dia 04/03/2017, VOO NAT/BSB LATAM JJ 3853 (16:05/18:50) com retorno previsto para o dia 06/04/2017, VOO BSB/NAT LATAM JJ 3342 (12:10/14:47), objetivando visita ao Ministério das Cidades e Ministério de Turismo, acompanhando o Exmo. Sr. Prefeito Carlos Eduardo Nunes Alves, para tratar de assunto de interesse do Município de Natal, objetivando tratar o Projeto do Loteamento Novo Horizonte e o Reordenamento da orla.

SUELLEN MONIQUE MEDEIROS DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete da SEMOV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:NATALPREV		NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 02.04 a 09.04.2017									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Adt	Valor Total
			Nome	Localidade					
31.03.2017	011	177718-2	Thiago Costa Marreiros	Brasilia - DF	II	03 e 1/2	500,00	200,00	1.950,00
06.04.2017	013	107616-3	Soraya Lopes Cardoso	São Paulo - SP	V	04	250,00	200,00	1.200,00
06.04.2017	013	177718-3	Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho	São Paulo - SP	V	04	250,00	200,00	1.200,00
TOTAL GERAL									4.350,00